

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

## **PORTARIA Nº 3928/2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 040062/2011, oriundo do Instituto de Tecnologia,**

### **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA EVANGELINA MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, com vantagem do artigo nº 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de dezembro de 2011.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor